



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria nº 01

Cajamar, 01 de fevereiro de 2006.

“Nomeia o cidadão para o cargo que
abaixo específica e da outras providências”

Emiliano Campos Presidente do Instituto
de Previdência Social dos Servidores de Cajamar do Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nas leis
complementares Municipal nº 57 e 58 de 24 de março de 2006.

Considerando a necessidade do
preenchimento da vaga para provimento em comissão.

Resolve:

Artigo: 1º Fica nomeado como Diretor da
Divisão da Administração e Finanças o cidadão José Suzuki, nos termos do artigo
37, inciso vide constituição Federal, combinado com a Lei Complementar
Municipal nº 58.

Artigo: 2º Esta portaria entrará em vigor
na data da publicação.

Artigo: 3º Revogam as disposições em
contrário.

Instituto de Previdência Social do
Servidores de Cajamar

Cajamar, 01 de fevereiro de 2006.

Emiliano Campos
Diretor Presidente

José Suzuki
Encarregado da Administração